

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 6/2024

Órgão/Setor Demandante:

Fundo Municipal de Saúde

Órgão/Setor de Destino:

Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:

RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA

MATRÍCULA:

1522671 - 2

E-mail:

saude@santacruz.rn.gov.br

Telefone:

9.8717-9986

1. Objeto:

registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a gerência de saúde do Município de Santa Cruz/RN

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A aquisição de medicamentos é de suma importância para o Sistema de Saúde Pública Municipal. Muitas pessoas carecem desses medicamentos que não são inclusos na listagem da Farmácia Básica. Tais pessoas, muitas vezes não possuem condições para adquirir medicamentos desse gênero, bem como, alguns desses produtos são de demandas judiciais. Portanto, o ABC FARMA são aqueles medicamentos adquiridos em Drogarias ou Farmácias com receitas.

3. Itens:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade
1	Aquisição de Medicamentos Éticos- Produtos ETICOS constantes das letras A ate Z	Unidade	1,00
2	Aquisição de Medicamentos Genéricos- Produtos GENÉRICOS constantes das letras A ate Z	Unidade	1,00

4. Justificativa das Quantidades:

A aquisição de medicamentos é de suma importância para o Sistema de Saúde Pública Municipal. Muitas pessoas carecem desses medicamentos que não são inclusos na listagem da Farmácia Básica. Tais pessoas, muitas vezes não possuem condições para adquirir medicamentos desse gênero, bem como, alguns desses produtos são de demandas judiciais. Portanto, o ABC FARMA são aqueles medicamentos adquiridos em Drogarias ou Farmácias com receitas.

5. Previsão para Início da Execução:

10/06/2024

6. Local da Entrega/Execução:

Município de Santa Cruz/RN.

7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome
RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA
ANDREA CARLA SOUZA DE CARVALHO

8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

Nome	Função
KÁTIA MYLENA GALDINO DA SILVA	Gestor de Contrato
Aryedson Pinheiro da Silva	Fiscal de Contrato

9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:

Não se aplica, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA), em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 05/03/2024.

RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

OBSERVAÇÕES: